



Condomínio Quintas da Alvorada

CARTA-CIRCULAR nº 01/2023

Brasília, DF, 04/01/2023.

Instalação do procedimento para eleição dos cargos de Síndico e Subsíndico para o período de 2023/2024.

Senhor (a) Condômino (a),

Em obediência ao que dispõe o Capítulo IX – **DO PROCEDIMENTO ELEITORAL** – constante da Alteração da Convenção do Condomínio Quintas da Alvorada aprovada em Assembleia Geral em 30/03/2019, comunico que foi constituída Comissão Eleitoral, composta dos seguintes membros conselheiros:

Presidente – Sebastião Borges Taquary
Secretário – Rodrigo Otávio Fontes de Oliveira
Vogal – Lélia de Amorim Campos

Em conformidade com nossa Convenção, encaminho, a seguir, o **calendário para o procedimento eleitoral**:

1. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de inscrições dos candidatos **até 20/01/2023**;
2. Divulgação, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, dos nomes dos inscritos, **até 21/01/2023**;
3. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de impugnações às inscrições, **até 31/01/2023**;
4. Envio de notificações, pelo Presidente da Comissão Eleitoral aos candidatos impugnados, **até 01/02/2023** para, se quiserem, apresentar resposta;
5. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de respostas dos candidatos impugnados, **até 11/02/2023**;
6. Envio, aos candidatos impugnados, do despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal sobre homologação ou não de suas candidaturas, **até 22/02/2023**;
7. Recebimento de recursos, desse despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, dos candidatos impugnados ao Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, **até 03/03/2023**;
8. Reunião do Conselho Consultivo-Fiscal para deliberar sobre os recursos **até 08/03/2023**;
9. Envio da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal aos candidatos impugnados, **no dia 09/03/2023**;
10. Recebimento de recurso especial, da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, à AGE, **até 15/03/2023**;
11. Realização de AGE pelo Síndico, a pedido do recorrente, que será realizada **no dia 25/03/2023**. Nesta fase, de acordo com o § 4º da cláusula 32 da Convenção "o recorrente arcará com todas as despesas de convocação e realização de AGE".

Setor Habitacional São Bartolomeu – Jardim Botânico – Brasília – DF – 71.680-356
Site: <http://quintasdaalvorada.org.br/> - Escritório: 3367-0392 – Síndico: 98312-2299
CNPJ: 38.049.888/0001-20



Condomínio Quintas da Alvorada

A data de realização da Assembleia Geral Ordinária que elegerá o Síndico e Subsíndico para a gestão 2023/2024 é **15/04/2023**.

Informo, por oportuno, que a presente Carta-Circular será publicada também na página do Condomínio na internet e que os documentos referentes aos itens 1, 3, 5, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Eleitoral no e-mail sbtaquary@gmail.com, e os itens 7 e 10 deverão ser enviados ao Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, sr. Paulo Fernando Gobbato, no e-mail pfgobbato@gmail.com, ou em via impressa entregue na Administração do Condomínio Quintas da Alvorada, em ambos os casos devendo haver o devido comprovante de recebimento.

Atenciosamente


Sebastião Borges Taquary
Presidente da Comissão Eleitoral